

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 33/2016

CIA 0065100.60.2016.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Solaris Consultoria e Treinamento Organizacional Ltda.

CNPJ: 05.581.215/0001-67

Decisão: "... Desse modo, (...) com fundamento no parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, fls. 66 a 67-TJ, defiro a aquisição de 04 (quatro) inscrições solicitadas no Termo de Referência 002/2016-Coplan. Publique-se no DJE, dentro do prazo de 05(cinco) dias, nos termos do artigo 26 da Lei n. 8.666/93. Cumpra-se. Cuiabá, 31 de maio de 2016. Desembargador PAULO DA CUNHA - Presidente do Tribunal de Justiça.'

Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.5.1

Valor: R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais) -

02 módulos.

Cuiabá, 31 de maio de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e588e3c0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar